

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSÊNCIA RS/ES - SICREDI ESSÊNCIA
CNPJ n.º 87.733.077/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 20 de março de 2025, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Borges do Canto, número 971, Bairro Centro, em Itaqui-RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, entre os dias 21 de março de 2025, iniciando às 09 (nove) horas, e 10 de abril de 2025, encerrando a votação às 16 (dezesseis) horas.

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para os Núcleos 72, 73 e 74 das Unidades de Atendimento de Vila Valério, Boa Esperança e Marilândia, eleição de Delegados e Suplentes para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Para todos os núcleos, definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itaqui-RS, 07 de março de 2025.



José Antônio Severo Menezes
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO, EXCLUSIVAMENTE PARA OS NÚCLEOS 72, 73 E 74 DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE VILA VALÉRIO, BOA ESPERANÇA E MARILÂNDIA:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 17/março/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/normativos/>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível <https://www.sicredi.com.br/coop/essencia/assembleias/> e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 15(quinze) horas

4. A Assembleia será gravada.